AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Art. 75, II

Processo Administrativo nº 25438/2026
Dispensa nº 89/2026

Torna-se público que o **MUNICÍPIO DE BELA VISTA DE GOIÁS**, através do Departamento de Compras, localizado no Palácio Manoel Gumercindo do Nascimento, Praça José Lobo, nº 10, Centro, Bela Vista de Goiás, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento (menor preço), na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 119/2024 e demais legislações aplicáveis.

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO
1	UN	01	**FOGÃO DOMÉSTICO CONVENCIONAL 04 BOCAS**, com tampa de vidro, corpo em acabamento esmaltado na cor branca e mesa em inox, alimentação à gás, 04 queimadores de 1,7 a 3,1w, acendimento automático total, bivolt, com forno autolimpante, válvula de segurança, com iluminação interna, capacidade mínima de 58 litros, proteção traseira, com pés nivelados, medindo no mínimo 90x50x60 cm (AxLxP). O produto deverá estar de acordo com as normas NBR de segurança vigentes, manual de instrução em Português, garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega
02	UN	01	**MESA RETANGULAR COM TAMPO GRANITO COM 6 CADEIRAS**, estrutura tubular, forma do tampo retangular, comprimento da mesa 2,00m, largura 80 cm
03	UN	01	**GELADEIRA:** capacidade total de 297 litros, sendo 251 litros destinados ao refrigerador e 46 litros ao freezer. Cor branca, sistema de degelo Frost Free, freezer superior, no mínimo uma gaveta, prateleiras removíveis, uma porta, cinco níveis de regulagem de temperatura e pés niveladores. Dimensões aproximadas com embalagem (L x A x P): 65,3 x 158 x 71 cm. Alimentação 220 V.
04	UN	01	**MICRO-ONDAS** Características mínimas: função assar, descongelar, cozimento e aquecer. Possuir display em português, prato giratório. Volume total mínimo de 20 litros. Tensão de alimentação 220volts/60hz. Possuir selo PROCEL classificação "A" de eficiência energética. Possuir manual de instruções em português. Cor branca.

2. DO ENVIO DE PROPOSTAS:

As propostas serão recebidas pelo e-mail dispensas@belavista.go.gov.br ou entregues mediante protocolo ao Departamento de Compras pelo prazo de **3 dias úteis**, a contar da respectiva publicação, e encerrará às: **17h do dia 19 de setembro de 2026.**

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A HABILITAÇÃO DO VENCEDOR:

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Bela Vista de Goiás será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até **02 (dois) dias úteis** após a convocação, sob pena das sanções da Lei 14.133/2021.

No prazo estabelecido acima, deverá a empresa apresentar:

3.1. Habilitação jurídica:

- Cartão CNPJ ou documento pessoal (se Pessoa Física);
- Contrato social ou Certidão de Empreendedor Individual (apenas PJ);
- Documentos pessoais dos sócios da empresa (apenas PJ);
- Documento pessoal do fornecedor (apenas PF).

3.2. Técnica:

- Atestado de capacidade técnica compatível com o objeto da contratação;
- Atestado de capacidade operacional compatível com o objeto da contratação – Exclusivo para Obras;
- Inscrição em conselho de classe, apenas quando o serviço exigir;

3.3. Fiscal, social, econômica e trabalhista:

- Certidão Negativa de Tributos Federais;
- Certidão Negativa de Trabalhista;
- Certidão Negativa de Tributos relativos a FGTS;
- Certidão Negativa de Tributos Estadual (do Estado sede da empresa);
- Certidão Negativa de Tributos Municipal (do Município sede da empresa);
- Declaração que não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos;
- Certidão negativa de falência;
- Comprovante do PIS (se prestação de serviço por Pessoa Física)
- CND – Ceis e Cnep https://certidoes.cgu.gov.br/ - Modelo: Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

4. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Maiores informações da contratação poderão ser encontradas no https://acessoainformacao.belavista.go.gov.br/cidadao/informacao/dispensas_mg ou diretamente com o Departamento de Compras: (62) 3551-7039 e ou e-mail : dispensas@belavista.go.gov.br.

Bela Vista de Goiás, 16 de NOVEMBRO de 2026.

Esdras Lopes De Lima
Superintendente de Compras